



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 039, de 09 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Currículo Contínuo do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO para o ano Letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular para Goiás (DC-GO),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Curriculum Contínuo do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental anos finais**, da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O Documento Curricular está em conformidade com à Base Nacional Comum Curricular e com o Documento Curricular para Goiás.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEL

Conselheiros

Amanda Correa Patriarca Athayde
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho